



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2023-024-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços especializados em endontia, no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, e para o programa Saúde da Família-PSF, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2023-024-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Município de Capanema possui 23 unidades de Saúde básica-UBS, e que a maior parte da população são atendidos pela rede pública, faz necessário a contratação da prestação de serviços de odontologia que será contratado para atender a necessidades da Saúde Bucal e também para tratar de pacientes com necessidades especiais dentro do context real do Município de Capanema de acordo com a capacidade instalada e financeira do Município.

Considerando que os atendimentos eventuais para os pacientes que deram entrada no CEO e no PSF, que precisarem do atendimentos odontológicas na especialidades de Endontia, nos casos que a avaliação do especialista seja necessária.

Considerando que o especialista em Endontia vai realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle de doenças da polpa e do peri ápice, executar procedimentos endodônticos para a abertura, a localização dos canais radiculares e a identificação de anomalias existente.

Considerando que o tratamento ou retratqamento endodôntico, independentemente do número de canais, para dentes permanentes e decíduos.

Sendo assim é evidente a necessidades dessa prestação de serviços para garantir um melhor atendimento para a população de Capanema/PA.

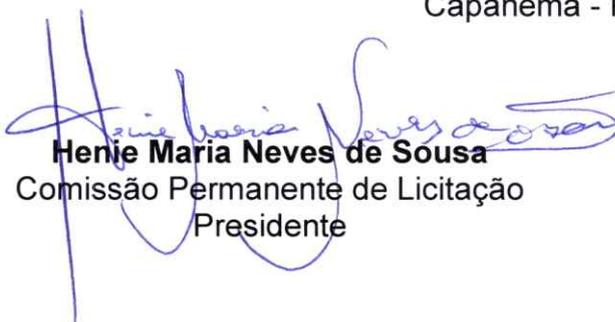
RAZÕES DA ESCOLHA:

A médica escolhida foi a senhora **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI com CPF nº 046.655.494-00, CRO/PA nº 4600, Cirurgiã Dentista**, residente na Travessa Justo Chermont, nº 155, Centro, Capanema/PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI com CPF nº 046.655.494-00, CRO/PA nº 4600, Cirurgiã Dentista**, com o valor Mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 21 de junho de 2023.


Henje Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente